



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 052, DE 15 DE MAIO DE 2023

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 956, no dia 16/05/2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 224	R\$ 1.000,00
SUBTOTAL	R\$ 1.000,00

TOTAL	R\$ 1.000,00
-------	--------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias.

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES 435	R\$ 1.000,00
SUBTOTAL	R\$ 1.000,00

TOTAL	R\$ 1.000,00
-------	--------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 15 de maio de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal